



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00146/2016 do Vereador Souza Santos (PRB)

"Proíbe a fabricação, a comercialização, distribuição e o uso, a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerossol, no Município de São Paulo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida, no Município de São Paulo, a fabricação, a comercialização, a distribuição e o uso, a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerossol.

Art. 2º - As infrações ao artigo 1º ficam sujeitas às seguintes sanções administrativas:

- I - advertência por escrito;
- II - suspensão das atividades do estabelecimento por até trinta dias;
- III - cassação da licença de funcionamento.

Parágrafo Primeiro - Todos os recipientes encontrados serão apreendidos e inutilizados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 149

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.